****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 136, Ano 60, Terça-feira.**

**28 de Julho de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág. 01**

**PORTARIA 326, DE 27 DE JULHO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor FÁBIO MANZINI CAMARGO, RF

511.315.6, para, no período de 28 de julho de 2015 a 11

de agosto de 2015, substituir o senhor JOSÉ PIVATTO, RF

810.441.7, no cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações

Governamentais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de

julho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.13**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS:**

**PA 2015-0.158.134-8**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2015-0.158.134-8, em nome do

Secretário Municipal Artur Henrique da Silva Santos, referente

ao período de 01/07/2015 a 02/07/2015, no valor de R$

1.197,34 (um mil cento e noventa e sete reais e trinta e quatro

centavos).

**PA 2015-0.171.337-6**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2015-0.171.337-6, em nome da

Servidora Maria de Fátima Pereira Costa, referente ao período

de 08/07/2015 a 09/07/2015, no valor de R$ 1.197,34 (um mil

cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

**PA 2015-0.178.212-2**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2015-0.178.212-2, em nome do

Secretário Municipal Artur Henrique da Silva Santos, referente

ao período de 15/07/2015 a 15/07/2015, no valor de R$ 299.35

(duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE**

**EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA**

**Assunto: ADIANTAMENTO BANCÁRIO – JULHO/2015**

I – À vista dos elementos contidos no processo administrativo

nº 2015-0.192.396-6, conforme Lei Municipal nº 10.513/88,

artigo 2º, incisos I, II e III e Decreto nº 48.592/07 e Portaria

nº 151/2012 da Secretaria de Finanças, AUTORIZO a emissão

das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação em nome de

Guilherme de Cerqueira César, CPF 312.574.078-99, no valor

de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), para atendimento das despesas

de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação,

adaptação de bens imóveis e natureza excepcional referente ao

mês de julho de 2015, onerando a dotação orçamentária 80.10.

12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00 do orçamento vigente.

**Edital, Pág.57**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas, **NOTIFICADAS** da necessidade de promover as

adequações de **imediato** a contar da data de recebimento da

notificação, nos termos do estabelecido no artigo 7, do Decreto

41.425, de 27 de novembro de 2001, (mercadorias e objetos

fora dos limites do box), do Decreto acima mencionado.

Relação das permissionárias:

**Mercado Municipal Paulistano**

PERMISSIONÁRIO RUA/BOX

FRUTÍCOLA ALE LTDA. A-35

COMÉRCIO DE PESCADOS BALDARACCI LTDA B-36

PESCADOS CRESCENTE LTDA - ME B-40

EMPÓRIO MATHEUS LTDA. B-08

EMPÓRIO PALÁCIO DA VILA LTDA - ME B-16

LATICÍNIOS ESTRELA LTDA C-1/3/7/9

PEIXARIA RAIO E SOL LTDA C- 33

PEIXARIA DOIS LTDA C-29

CASKATIA COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA D-08

IL GIARDINO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - ME K-20/22/24

COMÉRCIO DE FRUTAS BANCA DO JUCA LTDA I-23/25

COMÉRCIO DE FRUTAS PARPINELLI LTDA – ME I- 16

CASA GONZALEZ HORTIFRUTI LTDA I- 17/19

ADS DURANTE COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA J-12

FRUTÍCOLA RIVANALDO LTDA J- 09

**Licitação, Pág.73**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2014–0.330.926-0

SDTE – Edital de Chamamento Público nº 004/2014/SDTE

– I – No exercício da competência que me foi atribuída, à vista

dos elementos de convicção contidos no presente, considerando

as manifestações do Coordenado Desenvolvimento Econômico

e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

cujos fundamentos acolho com fulcro no Decreto Municipal

nº 46.662/2005, nos termos do inciso VI do artigo 3º, REVOGO

por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

demonstrado de acordo com o disposto no artigo 49

da Lei Federal nº 8.666/93, o Edital de Chamamento Público

nº 004/2014/SDTE, cujo objeto licitado foi adjudicado, com

respectiva homologação, tendo vencedora FAPETEC – Fundação

de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura, CNPJ

06.091.146/001-76, em razão do disposto, e com observância

ao § 3º do artigo 49 da Lei Federal nº 8.66/93, assegura a mesma

o contraditório e a ampla defesa.

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA**

**VAI TEC 2014**

2014-0.359.108-0

Alteração de prazos para avaliação dos projetos inscritos.

Tendo em conta as dificuldades, especialmente por tratar-se

de mês de férias escolares, encontradas para conciliação das

agendas dos avaliadores para realização das entrevistas com

todos os proponentes de projetos promovidos para a Etapa

02 – Avaliação de Mérito, conforme item 5.2.1.II.1 do Edital de

Chamamento para Habilitação de Projetos para o Programa VAI

TEC 2014, e, consequentemente, para a avaliação dos projetos

em tempo hábil, fica alterado o quadro de prazos, representado

no Despacho do Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos

do Programa VAI TEC 2014, publicado no Diário Oficial da

Cidade de São Paulo de 20 de maio de 2015, contido no P.A. nº

2014-0.359.108-0 às fls. 54, que passará a vigorar conforme a

seguir exposto:

Etapas Data

Publicação do Edital no Diário Oficial da Cidade de São Paulo 30/12/14

Disponibilização do Formulário de submissão de propostas no sítio eletrônico da ADE SAMPA 26/01/15

Prazo para inscrição e envio de propostas à ADE SAMPA 02/02/15 a 30/04/15

Período de avaliação dos requisitos formais das propostas 04/05/15 a 19/06/15

Divulgação do Resultado da habilitação das propostas 24/06/15

Período de avaliação dos requisitos de mérito das propostas habilitadas 29/06/15 a 12/08/15

Divulgação do Resultado Final com os Aprovados do Programa

VAI TEC 2014 no Portal da Agência São Paulo de Desenvolvimento,

sítio eletrônico da SDTE e Diário Oficial da Cidade de

São Paulo. 18/08/15

**Licitação, Pág.85**

**INFRA-ESTRUTURA URBANA E**

**OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2009-0.182.615-0**

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Prorrogação Prazo - Contrato nº 231/SIURB/10 – Prestação

de serviços de vigilância e segurança patrimonial nas dependências

do Edifício Olido.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos,

da Nota de Reserva às fls. 2.500, em especial da manifestação

do Núcleo Técnico Administrativo - NTA às fls. 2.498/2.498 vº,

bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, de acordo com as

atribuições legais a mim conferidas, com fundamento artigo 57,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação

do prazo do Contrato nº 231/SIURB/10, celebrado com

empresa G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda., inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 47.190.129/0001-73, para a prestação de

serviços de vigilância e segurança patrimonial nas dependências

do Edifício Olido, onde se encontram instaladas as Pastas

da Controladoria Geral do Município, SIURB, SMC e **SDTE**, prorrogação

essa, por mais 02 (dois) meses, a partir de 01/08/2015,

no valor total de R$ 475.087,70. Outrossim, AUTORIZO a emissão

da respectiva Nota de Empenho no valor de R$ 61.017,08

(sessenta e um mil, dezessete reais e oito centavos), nos termos

da dotação do orçamento vigente, conforme informação de

SIURB/CONT. às fls. 2.501.